



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2021

INEXIGIBILIDADE (CHAMAMENTO) Nº 018/2.021

CONTRATANTE: Município de Cruzmaltina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: sob nº 01.615.393/0001-00, estabelecido a Avenida Padre Gualter Farias Negrão, nº 40, centro, na Cidade de Cruzmaltina, Estado do Paraná, CEP: 86855-000.

CONTRATADA: SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 93.785.822/0001.06, sediada na Rua Irmão Gildo Schiavo nº 110, em Caxias do Sul, Estado Rio Grande do Sul.

OBJETO: aquisição 01 (um) ônibus rural escolar - ore 1 (4x4) novo zero km, mediante carona na ata de registro de preços do pregão eletrônico 006/2021, proveniente do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) a fim de suprir às necessidades do Departamento Rodoviário do Município de Cruzmaltina-PR.

Valor R\$ 361.080,00 (Trezentos e sessenta e um mil e oitenta reais)

DOTAÇÃO:

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Fonte
269	11.002.12.361.0010	1056	4.4.90.52.00.00	103
452	11.002.12.361.0010	1056	4.4.90.52.00.00	137

CRUZMALTINA, 30 DE NOVEMBRO DE 2.021

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N°
545/2015 e com o Acórdão N°
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone
043.3125-2000 CEP: 86.855-000 - CRUZMALTINA -
PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA N.º 167/2021

O Prefeito do Município de Cruzmaltina
Estado do Paraná, o Senhor NATAL CASAVECHIA;
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, através de elevação de Classe e ou
Referencia, o Servidor(a) SELMA PEREIRA DA SILVA, Ocupante do Cargo de AUX SERVIÇOS
GERAIS; da classe C referencia 08 para Classe C Referência 09, Em conformidade com o tempo
de serviços; de acordo com estabelecido na Lei Municipal 313/2011. Plano de Cargos, Carreira e
vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de CRUZMALTINA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO
PARANÁ, 30/11/2021.**

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021 LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

O Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **14/11/2021**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40, Centro, Cruzmaltina, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para **aquisição de frangos congelado, refrigerantes e panetones a serem distribuídos aos Servidores Público do Município de Cruzmaltina por ocasião das festividades de fim de ano**. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40, Centro, Cruzmaltina/PR. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, endereço supramencionado. Fone: (043) 3125-2000.

Cruzmaltina-PR, 29 de novembro de 2021.

Natal Casavechia
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa 28/2021
Contrato Administrativo nº 193/2021

CONTRATANTE: Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Pe Gualter Farias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00

FORNECEDOR: **JARDIM MÉDICA LTDA** inscrito no CNPJ nº 08.588.015/0001-24 com endereço na Avenida Tiradentes nº 764 Cep 86.8911-000 Marumbi-Pr.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITAS PARA O TESTE DE GLICEMIA E CONTROLE DE USO CONTINUO PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA – PR.

VALOR: TOTAL R\$ **3.995,00 (Três mil novecentos e noventa e cinco reais)** cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do **Recursos Orçamentários**

Cód.	Unid. Orçamentaria	Proj./ Atividade	Elemento Desp.	Fonte
Reduzido				
190	09.001.10.303.0008	2111	3.3.90.32.00.00	303

DURAÇÃO: 12 (doze meses) meses a partir da assinatura do contrato podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

FORO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Cruzmaltina, 30/11/2021

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **ESTADO DO PARANÁ CNPJ:01.615.393/0001-00**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 99/2021
 b) Licitação Nº : 28/2021
 c) Modalidade : Dispensa
 d) Data Adjudicação : 30/11/2021
 e) Objeto da Licitação : AQUISIÇÃO DE FITAS PARA O TESTE DE GLICEMIA E CONTROLE DE USO CONTINUO PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PR.
 a) Processo Adm Nº : 99/2021

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: JARDIM MÉDICA LTDA
CNPJ/CPF: 08.588.015/0001-24

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FITAS PARA TESTE DE GLICEMIA C/50	50	R\$ 79,90	R\$ 3.995,00

Valor Total Homologado - R\$ 3.995,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cruzmaltina, 30 de novembro de 2021.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL